

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 104/2023 Inexigibilidade Nº016/2023

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da Cavalgada do Povoado de Duas Vendas do Município de Planalto - Bahia, NO DIA 10.12.2023, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: EMPRESA BONDE DA MAJESTADE LTDA, CNPJ Nº 21.113.977/0001- 95, com endereço à Rua ROBERVAL, Nº 41 - Bairro CENTRO - VALENTE - CEP 48.890-000 Com a Atração Musical: BANDA BONDE DO VAQUEIRO. Com valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

Planalto - Bahia, 14 de novembro de 2023

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
CONTRATO Nº 009.11/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA
CNPJ nº 21.113.977/0001-95
OBJETO: Contratação de Serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da CAVALGADA DO POVOADO DE DUAS VENDAS do Município de Planalto - Bahia, no dia 10/12/2023.
Dotação Orçamentaria:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj. /Ativ.:
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Programa
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Função
13 - Cultura
Subfunção
392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
FONTE DE RECURSO: 15000000-recursos não vinculados de impostos

VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 14/11/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.10/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATO Nº 002.10/2023 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: THIAGO CIDREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 51.511.135/0001-52
OBJETO: PLANTÕES E SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAL.

DOTAÇÃO:
Recursos Próprios

Órgão:	8000 - Secretaria de Saúde
Unidade:	800001 - Secretaria de Saúde
Projeto / Atividade:	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 - recursos não vinculados de impostos - (saúde)

Recursos Vinculados

Projeto / Atividade:	2.115 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elementos de Despesas	3.390.39.99 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 recursos não vinculados de impostos - (saúde) 16000000000 transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal - Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 04/10/2023 a 31/12/2023
ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.10/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATO Nº 003.10/2023 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: RABAT MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ nº 44.657.119/0001-07
OBJETO: SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA - MEDICINA COMUNITÁRIA EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios

Órgão:	8000 - Secretaria de Saúde
Unidade:	800001 - Secretaria de Saúde
Projeto / Atividade:	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 - recursos não vinculados de impostos - (saúde)

Recursos Vinculados

Projeto / Atividade:	2.112 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária 2.115 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elementos de Despesas	3.390.39.99 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 recursos não vinculados de impostos - (saúde) 16000000000 transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal - Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
VIGENCIA: 04/10/2023 a 31/12/2023
ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2023-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e co-participação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 006/2023 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2023-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CRENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2023. Fora declarado CRENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa THIAGO CIDREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:51.511.135/0001-52, com sede à situada à Rua Rubens Guelli, nº134, Salvador -BA, tendo como responsável legal Thiago Cidreira dos Santos Gomes, inscrita sob o CPF Nº 052.839.465-76 e CRM sob o número 42604/BA, para prestação dos seguintes serviços; I) Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); III) Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas em Feriados de Natal e Réveillon; (item 03 da tabela 1, do edital FMS



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

001/2023); IV) Serviço de médico de acompanhamento de paciente sem transporte inter municipal/ Inter hospitalar , em ambulância tipo ao usoperior. (item 37 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); a empresa RABAT MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:44.657.119/0001-07, com sede à situada à Rua Zera Santos , nº79,Recreio, Vitória da Conquista -BA, tendo como responsável legal Huanda Cristina Tenorio de Macedo , inscrita sob o CPF N° 002.726.705-96 e CRM sob o número 38398/BA, para prestação dos seguintes serviços; I)Serviço de Clínica médica comunitária em unidades de atenção primária de Saúde-zona urbana e de mais localidades; (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2023-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 03 de outubro de 2023.
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREENCIAMENTO Nº 001/2023-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal nº 148/2021 2021 e na Portaria Municipal nº 006/2023 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2023-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2023. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS Os SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO; a empresa THIAGO CIDREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:51.511.135/0001-52, com sede à situada à Rua Rubens Guelli , nº134, Salvador -BA, tendo como responsável legal Thiago Cidreira dos Santos Gomes , inscrita sob o CPF N° 052.839.465-76 e CRM sob o número 42604/BA, para prestação dos seguintes serviços; I)Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2023);II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); III) Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas em Feriados de Natal e Réveillon; (item 03 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); IV) Serviço de médico de acompanhamento de paciente sem transporte inter municipal/inter hospitalar,em ambulância tipo ao usoperior. (item 37 da tabela 1, do edital FMS 001/2023); a empresa RABAT M ACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:44.657.119/0001-07, com sede à situada à Rua Zera Santos , nº79,Recreio, Vitória da Conquista -BA, tendo como responsável legal Huanda Cristina Tenorio de Macedo , inscrita sob o CPF N° 002.726.705-96 e CRM sob o número 38398/BA, para prestação dos seguintes serviços; I)Serviço de Clínica médica comunitária em unidades de atenção primária de Saúde-zona urbana e demais localidades; (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2023). Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>